

## **POSIÇÃO DO CONSELHO GERAL DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SILVES SOBRE A CRIAÇÃO DO MEGA AGRUPAMENTO**

O Conselho Geral da Escola Secundária de Silves tomou conhecimento de diligências realizadas pela Direção Regional de Educação do Algarve no sentido de forçar a constituição de uma Comissão Administrativa Provisória tendente à constituição de um mega agrupamento escolar incluindo a nossa Escola, o Agrupamento EB 2,3 Dr. Garcia Domingues e o Agrupamento EB 2,3 João de Deus. Quer a forma quer o conteúdo mereceram por parte deste Conselho a seguinte tomada de posição:

1. não faz sentido fazer depender administrativamente o agrupamento EB 2,3 João de Deus de um mega agrupamento centralizado na sede do Concelho, que dista 18 Km deste. É uma decisão que vai provocar distanciamento e isolamento de todos os intervenientes na comunidade educativa, em particular os encarregados de educação deste agrupamento de escolas que terão que percorrer distâncias significativas, se habitar em São Marcos da Serra serão cerca de 40 Km (80 Km ida e volta) até à sede do concelho, para acompanhar o percurso e o desenvolvimento escolar dos seus educados;
2. os estudos existentes não comprovam a relação entre organizações educativas de grande dimensão e um maior sucesso educativo. Apontam exatamente em sentido oposto;
3. a reestruturação da rede deve ter em conta a humanização dos espaços escolares e que, num mega agrupamento com milhares de alunos, não é possível o reforço das relações interpessoais e a criação de um sentimento de pertença a uma comunidade que permitam favorecer a inclusão e combater o absentismo e o abandono;
4. a coordenação pedagógica intermédia fica muito dificultada em departamentos curriculares sobredimensionados, com largas dezenas de professores dispersos por áreas disciplinares e ciclos de ensino muito diversificados e espalhados por vários edifícios;
5. a substituição de uma gestão de proximidade por uma gestão à distância dificultará uma resposta localizada e atempada aos problemas (nomeadamente aos de indisciplina, violência e abandono escolar) e levará a mais formalismos, mais instâncias intermédias e mais atrasos na resolução dos problemas.

Face ao exposto, o Conselho Geral da Escola Secundária de Silves, em reunião do dia 11 de abril de 2012, manifesta, por maioria (2 abstenções e 11 votos a favor), a sua discordância em relação à constituição do mega agrupamento nos termos em nos foi apresentada.

Silves, 11 de abril de 2012

**Presidente do Conselho Geral**

Manuel António Guerreiro Santos Domingos